

2ª Revisão do PDM de Mirandela

Reunião Setorial ANEPC – 30/11/2022

Na sequência da 1ª reunião plenária da Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM de Mirandela, realizou-se no dia 30 de novembro de 2022, por videoconferência, a reunião setorial entre a CMM e a ANEPC.

Estiveram presentes:

- Pela ANEPC: Eng. Carlos Tavares;
- Pela Câmara Municipal de Mirandela (equipa interna): Vice-Presidente Orlando Pires, Eng. Guedes Marques, Eng. Rui Fernandes e Eng. Luís Beleza e Dr.ª Maria Gouveia;
- Pela Câmara Municipal de Mirandela (equipa externa, Mundo às Riscas): Eng.ª Catarina Amorim e Arq.ª Gabriela Cotrim.

A reunião decorreu com a discussão das questões expressas no parecer (favorável condicionado) da ANEPC, emitido no âmbito da 1ª reunião da Comissão Consultiva.

O resultado da reunião setorial encontra-se explicitado na tabela seguinte.

Designação do Plano: Plano Diretor Municipal de Mirandela - 2ª Revisão (2RPDMM)
Entidades: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Câmara Municipal de Mirandela (CMM)
Data da Reunião setorial: 30/11/2022
Sentido do Parecer: Favorável condicionado

Lacunas/lapsos/desconformidades apontados no parecer que suscitam necessidade de esclarecimento ou de resposta	Análise/esclarecimentos ou dúvida colocada pela Câmara Municipal	Informação indicada pela ANEPC no documento dos interesses específicos a salvaguardar	Resultado da reunião/Decisão para seguimento
O parecer refere que "ainda não foram concretizadas algumas matérias mencionadas no parecer anterior da ANEPC"		identificar cartograficamente na planta de condicionantes os riscos naturais e tecnológicos	A cartografia na planta de condicionantes é a de perigo de incêndio rural (classes: elevado e máximo). A cartografia na planta da REN é das zonas ameaçadas pelas cheias e das áreas com risco de erosão. O tema do perigo elevado e muito elevado de movimento de vertentes pode ser colocado na planta de ordenamento.
		identificar na planta de condicionantes as distâncias e faixas de segurança relativas aos riscos naturais e tecnológicos presentes, assim como os que tendo origem nos municípios vizinhos possam causar impactos na área do plano	Colocar a distância de segurança da UAG, de acordo com o artigo 10.º do DL 150/2015 de 5 de agosto. O SMPC solicita a distância de segurança à Sonorgás.
		os riscos identificados são caracterizados quanto à sua magnitude/severidade e são elaboradas estimativas dos impactos nas pessoas, bens e ambiente. São apresentadas as necessárias medidas restritivas ou mitigadoras de modo a salvaguardar a segurança de pessoas, bens e ambiente, no relatório que acompanha o plano	A ANEPC concorda com a tabela e as medidas
		verificar se o plano introduz ou agrava situações de risco para pessoas, bens e ambiente na sua área ou nas zonas circundantes	Identificar, no relatório, novas pretensões que agravem/potenciem novos os riscos, tais como: rodovias, infraestruturas, equipamentos, zonas industriais, entre outros
		identificar as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens e ambiente e para cada uma delas considera as condições de atuação em situações de emergência ou de exceção, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas	O SMPC envia esta informação que consta no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
		identifica as áreas afetadas à proteção civil	Nada
		identificar o conjunto de equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram as atividades de proteção civil	Referir os equipamentos e as infraestruturas no relatório
Identificar "zonas para concentração de meios, ou de apoio à sustentação..."	Poderá representar-se com recurso a simbologia específica a localização de algumas áreas, se relevantes.		Referir as Zonas no relatório
Identificar riscos na Planta de Condicionantes (PC)	Os riscos encontram-se representados em desdobramento da Planta de Ordenamento (PO), com respetiva regulamentação. Os riscos não constituem Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP). Caso a ANEPC entenda que há riscos que não se encontram adequadamente cartografados e regulamentados essa situação será revista. Fica então por esclarecer se existem riscos que não estão convenientemente cartografados.		A cartografia na planta de condicionantes é a de perigo de incêndio rural (classes: elevado e máximo). A cartografia na planta da REN é das zonas ameaçadas pelas cheias e das áreas com risco de erosão. O tema do perigo elevado e muito elevado de movimento de vertentes pode ser colocado na planta de ordenamento.
Caracterização de riscos quanto à sua magnitude/severidade, estimativa de impactos e medidas restritivas	Matéria a abordar no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) e na Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2RPDMM.		A ANEPC concorda com a tabela e as medidas
Verificar se o plano introduz ou agrava situações de risco	Matéria a abordar na AAE da 2RPDMM.		Identificar, no relatório, novas pretensões que agravem/potenciem novos os riscos, tais como: rodovias, infraestruturas, equipamentos, zonas industriais, entre outros
Identificar situações de perigo e condições de atuação	Matéria a abordar no PMEPC		O SMPC envia esta informação que consta no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
Identificar áreas afetadas à proteção civil	Será integrada a informação relevante na PO.		Se for necessário, apenas O tema do perigo elevado e muito elevado de movimento de vertentes pode ser colocado na planta de ordenamento.
Identificar equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram as atividades da proteção civil	Será integrada a informação relevante na PO.		Referir os equipamentos e as infraestruturas no relatório